



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 365, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 10(dez) dias de férias, a partir de 10 de dezembro de 2018, a Servidora Pública Municipal Jordana Priscila Artmann, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, vinculada a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente o período aquisitivo de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2018, para gozo no período de 10 a 19 de dezembro de 2018, considerando que 20 (vinte) dias já foram concedidos através da Portaria nº 462/2017 de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de dezembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo